



Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto
Gabinete do Prefeito

LEI Nº 2.350 DE 19 DE MAIO DE 2022.

Altera o Artigo 1º da Lei nº 1.942 de 15 de setembro de 2015, que denominou a Rua Waldemar Pereira Barbosa, na localidade de Roçadinho.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O Artigo 1º da Lei nº 1.942 de 15 de setembro de 2015, passa a vigor com a seguinte redação, promovendo alteração na extensão do total da rua que cita:

“Art. 1º - Passa a denominar-se “Rua Waldemar Pereira Barbosa” o logradouro público na localidade de Roçadinho, que se inicia na altura do quilometro 5, a esquerda da Estrada Roberto Bittencourt, que se estende por 1.035 (mil e trinta e cinco) metros.”

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 19 de maio de 2022.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

Alexandre Quintella Gama
Procurador Geral do Município

Rogério Caputo
Secretário Municipal de Obras Públicas,
Urbanização e Transportes